LEI Nº 319/2009.

EMENTA: Modifica denominação de Educandário e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - O CENTRO COMUNITÁRIO "SÃO FRANCISCO" passa a ter a seguinte denominação, a partir da sansão da presente lei da Chefe do Poder Executivo Municipal: CENTRO COMUNITÁRIO "JOSÉ ANTONIO DA SILVA" (SEU RODOLFO).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Lagoa do Carro - PE, em 13 de outubro de 2009.

Judite Maria de Santana Silva
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
ESTADO DE PERNAMBUCO

A Prefeita do Município de Lagoa do Carro – PE , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no preceito do art. 71,§1°, IV da LOM, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO decretou e eu sancionei a seguinte Lei: n° 319/2009 Modifica denominação de Educandário e dá outras providencias.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE
CNPJ: 40.893.869/0001-27
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **01YL1XFWN219**
Emitido em, 30 de September de 2025 às 10h:19m